



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Ano 2018

Parecer nº 700/2018

EMENDA Nº CM-104/2018 Ao Projeto de Lei nº EM-071/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda nº CM-104/2018 ao Projeto de Lei nº EM-071/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Tal emenda se faz necessária para que a **Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas – ACCOM, Centro Especializado Unidos Pelo Autismo Céu Azul e Associação de Deficientes do Oeste de Minas** possam ser beneficiadas no rol das entidades que vão receber contribuições.

Já a **Escola AAVIDA e o Instituto Helena Antipoff** foi constatado por essa Comissão, após consulta aos órgãos competentes que tais instituições não estão com suas prestações de conta de utilidade pública em dia junto ao Poder Legislativo, ferindo assim a Lei 5.207 de 19/11/2001 que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública e dá outras providências, não podendo ser beneficiadas com tais contribuições.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** das contribuições e subvenções sociais destinadas ao **Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas – ACCOM, Centro**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Especializado Unidos Pelo Autismo Céu Azul e Associação de Deficientes do Oeste de Minas, e pela reprovação das contribuições e subvenções destinadas a Escola AAVIDA e o Instituto Helena Antipoff, devendo estas serem suprimidas em votação em destaque.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2018.

Rodrigo Kaboja
Vereador – Relator

Renato Ferreira
Vereador – Secretário

Raimundo Nonato
Vereador – Membro